

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N°79/2022

TOMADA DE PREÇOS

Às 11h00min do dia 02 de setembro de 2022, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, os membros da Comissão Especial de Julgamento nomeada pelo decreto nº 10581 de 30 de maio de 2022, Sr. André Teobaldo Borba Alves – Presidente, Eliziane Aparecida Daumann e Gesse Espindola Gomes- membros reuniram-se para de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações e Lei Federal nº12.232/2010, proceder com o recebimento, abertura do envelope e avaliação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ASPEKTO Comunicação LTDA, referente a licitação em epigrafe cujo objeto é a contratação , conforme demanda, de empresa (s) do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação , produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais. O presidente inicia a sessão com o registro do representante da empresa ASPEKTO Comunicação LTDA, Sr. José Felisberto Pereira, procedendo na sequencia com a assinatura do envelope ainda lacrado. Aberto, envelope, o presidente e comissão realizam a conferência dos documentos apresentados e decidem pela HABILITAÇÃO da empresa ASPEKTO Comunicação LTDA pela conformidade com o edital. O presidente coloca a palavra à disposição dos demais membros e representante presente na sessão para que manifestem alguma divergência ou ressalva, não havendo manifestações. Finaliza-se a sessão com a assinatura dos presentes. Publica-se e abre-se prazo recursal conforme Lei nº 8666/93.

Araranguá, SC, 02 de setembro de 2022.


Eliziane Aparecida Daumann

Membro


André Teobaldo Borba Alves

Presidente


Gesse Espindola Gomes

Membro